



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

EDITAL DE MATRÍCULA

Processo Seletivo 2014 –2º Semestre

O Reitor da **Universidade Católica do Salvador**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a lista de classificados no Processo Seletivo 2014.2, através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e do Concurso Vestibular, comunica que as matrículas acadêmica e financeira serão realizadas no local abaixo discriminado, observando-se os horários e os dias a seguir:

Local: Campus da Federação (Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação).

Dias	Horário	Curso
11/06	9h às 16h30min	Administração de Empresas – Mat. e Not. (Pituaçu), Ciências Contábeis (Pituaçu) e Comunicação Social (Pituaçu)
12/06	9h às 12h	Educação Física – Bach e Lic-Mat. .
17/06	9h às 12h	Música (Piano e Violão), Serviço Social – Not. e Nutrição
18/06	9h às 16h30min	Enfermagem – Mat. e Not., Fisioterapia – Mat. e Biomedicina
26/06	9h às 16h30min	Direito – Mat. e Not. (Federação)
27/06	9h às 16h30min	Direito – Mat. e Not. (Pituaçu)
30/06	9h às 16h30min	Engenharia Civil – Mat. e Not., Engenharia Mecânica – Mat. e Engenharia Química – Mat. .

I – Deverão ser entregues pelo candidato (a), seus pais ou procurador:

- uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de 2º grau reconhecido, supletivo ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursaram ou que fazem curso de nível superior;
- uma foto 3 x 4 recente e fotocópias autenticadas da cédula de identidade, CPF, certidão de nascimento, certidão de casamento (em caso de mudança de nome), título de eleitor e prova de regularidade com o serviço militar; histórico escolar e programas de disciplinas, em via original ou fotocópia autenticada, para os(as) candidatos(as) que cursaram ou que fazem curso de nível superior (para eventual dispensa de disciplina);
- uma fotocópia autenticada do comprovante de residência.

II – O (A) candidato (a) menor de 18 anos deverá ser acompanhado (a), no ato da matrícula, pelo pai ou mãe (assistente) ou responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF e fornecer cópia do comprovante de residência.

III - A procuração para matrícula de candidato(a) menor de 18 anos deverá estar assinada pelo(a) candidato(a) e pelo pai ou mãe, na condição de assistente, ou por aquele que detenha a guarda do(a) menor.

IV – O (A) candidato(a) maior de 18 anos efetuará sua matrícula por si, diretamente, ou por procurador regularmente habilitado.

V – As cópias dos documentos apresentados poderão ser reconhecidas na própria UCSal, desde que sejam apresentados os documentos originais correspondentes, não sendo necessário, neste caso, a autenticação em cartório.

VI – O não comparecimento do(a) candidato(a) classificado(a) no dia da matrícula será considerado desistência da vaga, ficando a Universidade automaticamente autorizada a convocar o(a) subsequente classificado(a).

VII – Valor da Matrícula:

- R\$ 1.150,00 para o curso de Biomedicina
- R\$ 1.060,00 para os cursos de Direito, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição

- c) R\$ 966,63 para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Química
- d) R\$ 777,30 para o curso de Comunicação Social
- e) R\$ 666,26 para os cursos de Administração de Empresas (Pituaçu) e Ciências Biológicas
- f) R\$ 645,54 para o curso de Educação Física
- g) R\$ 553,33 para os cursos de Serviço Social
- h) R\$ 604,15 para o curso de Ciências Contábeis (Pituaçu)
- i) R\$ 395,24 para os cursos de Música

VIII – Os valores das matrículas dos cursos constantes das letras “b” a “i” do item VII deste Edital já estão com a dedução do abono concedido pela Universidade.

IX – O pagamento do valor da matrícula poderá ser efetuado por meio de boleto bancário ou, se o candidato preferir, mediante Cartão de Débito junto ao Setor Financeiro da Universidade.

Salvador, 09 de junho de 2014.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

